



LEI ORDINÁRIA Nº 824 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Administração Indireta do Poder Executivo de Arapuá, modifica cargos, estabelece normas gerais de enquadramento, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá/MG, faz saber que a Câmara Municipal do Município de Arapuá/MG aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Administração Autárquica, alterando cargos, instituir nova tabela de vencimento dos servidores públicos, do SAAE-ARAPUÁ, bem como aplicar a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Indireta.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para o ano exercício de 2025 a fixar novo vencimento para os cargos constantes no Anexo I e aplicar o percentual de 6,3% (seis vírgula três por cento) compreendido do período de janeiro de 2024 à dezembro de 2024, pelo INPC, a título de reajuste salarial e revisão geral anual, a incidir sobre o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Indireta de Arapuá/MG.

Art. 3º- Altera e equipara o Cargo de Engenheiro Civil do SAAE-Arapuá ao Engenheiro Civil do quadro geral de servidores, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração conforme Anexo I.

Art. 4º- O SAAE-ARAPUÁ, autarquia municipal será administrada pelo Superintendente Geral, alterando a nomenclatura do cargo, mantendo as



competências previstas no art. 11 da Lei Municipal nº 749/2022 cujo vencimento consta no anexo I.

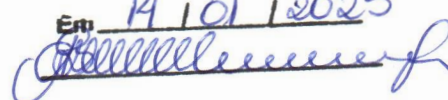
Art. 5º- Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão por conta das dotações da Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arapuá, 14 de janeiro de 2025.


Emílio dos Santos Boaventura Gondin
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em 14/01/2025




ANEXO I – CARGOS, VAGAS E VENCIMENTO

Quadro SAAE

Cargo SAAE	Vagas	Salário	Ajuste 6,3%
Superintendente	01	R\$ 3.712,12	R\$ 3.945,86
Engenheiro Civil	01	R\$ 3.153,37	R\$ 3.358,02
Químico	01	R\$ 2.214,06	R\$ 2.353,54
Agente Administrativo	01	R\$ 1.478,75	R\$ 1.571,91
Fiscal/Leiturista	01	R\$ 1.418,73	R\$ 1.508,10
Operador ETA/ETE	03	R\$ 1.418,73	R\$ 1.508,10
Encanador	01	R\$ 1.418,73	R\$ 1.508,10